

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CREF 3<sup>a</sup> REGIÃO – SANTA CATARINA.**

PORTEIRA Nº 007/2017/CREF3/SC, 22 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** que as Comissões do CREF3/SC e Plenária deste Conselho se reunem apenas uma vez por mês;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acelerar as decisões que impactam nos processos de execução fiscal, principalmente em relação às penhoras;

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3<sup>a</sup> REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto; e considerando a deliberação na reunião de diretoria do dia 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a funcionária Maiulli da Silva Souza, matrícula nº 23, para pré-analisar com poderes de decisão os processos de impugnação ao lançamento em Dívida Ativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas, impugnação após o lançamento em dívida ativa, recursos de decisões, negociação de valores e quantidade de parcelas, análise de exclusão do débito em razão de doenças e baixa de registro de pessoas físicas, conforme Resolução 119/2016, e exclusão do débito e baixa de registro de Pessoas Jurídicas que comprovem a inatividade ou extinção da empresa através de documento legal.

Art. 2º - Após a análise as decisões serão encaminhadas à comissão respectiva e Plenária para homologação.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de maio de 2017.

**IRINEU WOLNEY FURTADO**  
PRESIDENTE - CREF 003767-G/SC

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Nº 20.539, PÁG. 37, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017**